



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

REUNIÃO ORDINÁRIA JULHO 2023

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três na sala 02 do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação “Professora Águeda Thereza Binotti Pires, sito a Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP, com a presença dos seguintes conselheiros: Elida Liliani Ribas Assunção, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Marisa Rocchini, Luciana Maria Pereira da Silva, Daiane Soares Santos, Marcia Ferrari do Nascimento, Emylly Samila Medeiros e como ouvinte a Sr^a Angela Bigardi, da Câmara Municipal Representando a Vereadora Juliana Gomes Curvelo, AtivOz. A Presidente Emylly agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. De acordo com a pauta o item 1. Leitura e Aprovação da ATA anterior (29/05/2023) foi prejudicada em função da alta demanda do Secretário da reunião anterior. Assim ficou determinado que será enviado por e-mail a todos os conselheiros para leitura e aprovação. 2. A presidente Emylly justificou a ausência do parecer a ser enviado ao TCE/SP pois a reunião da Comissão de Finanças foi cancelado por falta de quórum. 3. O colegiado aprovou a realização de ofícios à Secretaria de Educação solicitando novos meios de análise das contas. A Presidente Emylly apresentou a sua sugestão para realizar uma pesquisa sobre o quanto é repassado ao município, baseado nos quocientes VAAF; VAAT e VAAR. Solicitou a disponibilidade dos conselheiros para realizar esses estudos. A presidente Emylly manifesta sua preocupação com relação a evasão escolar, então sugere que, no mínimo dois conselheiros, acompanhem o Censo Escolar. No próximo item a Presidente Emylly explica que embora seja uma atribuição do Conselho fiscalizar o Programa Nacional Transporte Escolar – PNATE, o município de Osasco não recebe. Seguindo a pauta, que trata da ausência dos alunos da EJA, a Secretaria de Educação deverá ser oficializada para que uma nova eleição seja realizada. No item seguinte que trata do Credenciamento junto a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, UNCM/SP, autorização foi liberada e toda documentação foi entregue, e a taxa de credenciamento que será paga em 02/09/2023, pelo Executivo. A Presidente Emylly facultou a palavra aos presentes, como não houve manifestação, deu por encerrada essa reunião. Eu, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos lavrei a presente ata.